

GOVERNANÇA

2º TRIMESTRE DE 2022



PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Para cumprir seu propósito e alcançar sua visão, a EMGEA adota um modelo de governança corporativa pautado em princípios e estruturado em instâncias, com papéis e competências formalmente definidos no Estatuto Social e em Regimentos Internos.

COMPROMISSO

Comprometimento com o alcance dos objetivos organizacionais e com a promoção de altos padrões de ética, conduta e integridade

EQUIDADE

Tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas

INTEGRIDADE

Cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis; respeito aos valores éticos; e trabalho em prol do interesse público

LIDERANÇA

Competências e responsabilidades formalmente definidas para todos os níveis organizacionais, tendo como foco o alcance dos objetivos organizacionais

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relato sobre a atuação dos administradores e da Empresa de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências dos fatos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos respectivos papéis.

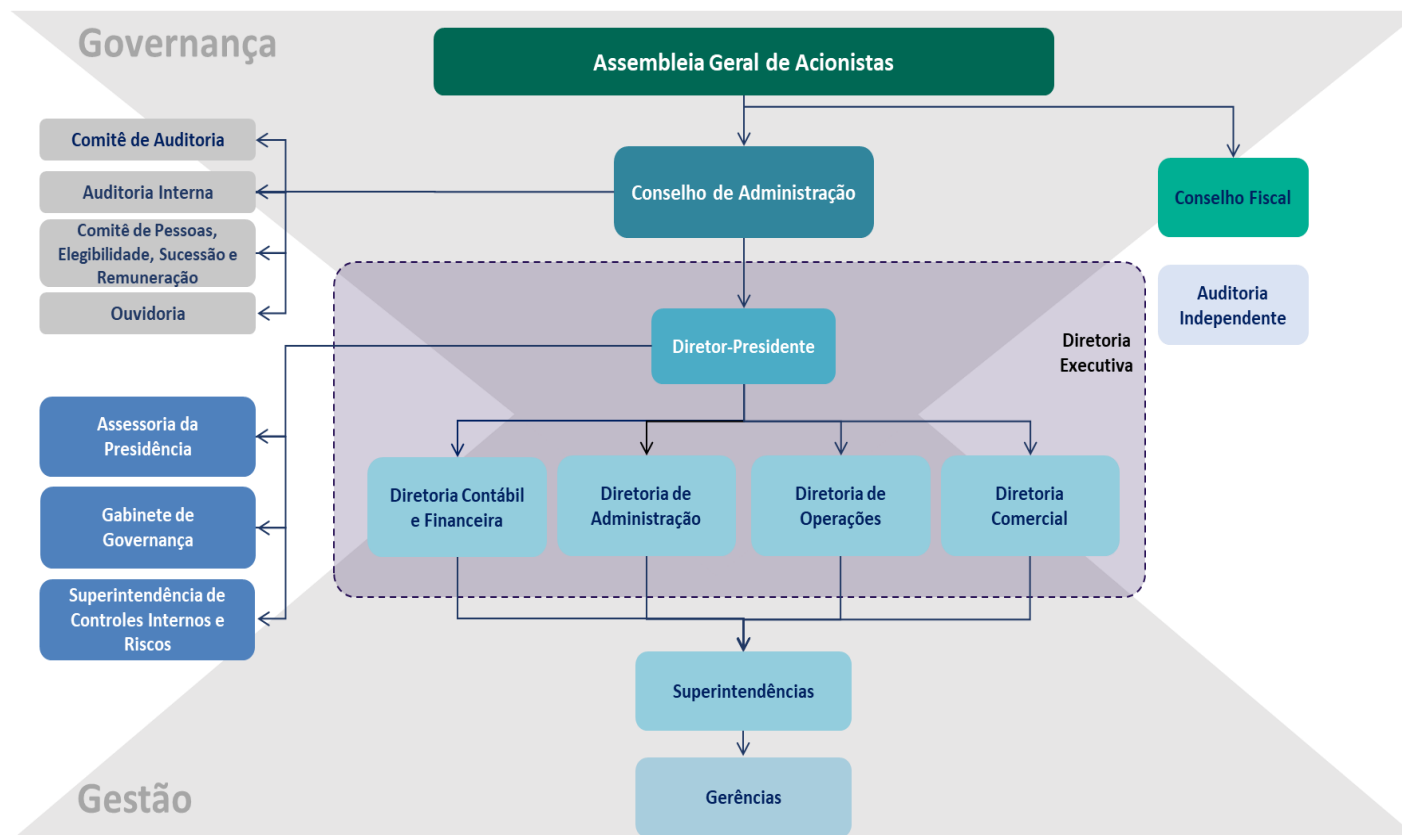
RESPONSABILIDADE

Zelo na definição de estratégias e na execução de ações para viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais e de resultados econômico-financeiros

TRANSPARÊNCIA

Disponibilização de acesso a informações completas, precisas e claras sobre o funcionamento e os negócios da Empresa

MODELO DE GOVERNANÇA



O empenho na busca do aprimoramento das práticas de governança, renderam à EMGEA o Certificado Nível 1 nas edições de Certificação do Indicador de Governança IG-SEST, sendo a 1ª Certificação em 2017; a 2ª e 3ª Certificações, em 2018 e 4ª Certificação em 2019.

A obtenção do Certificado Nível 1 por quatro vezes consecutivas é um prêmio ao empenho de todos na Empresa, dirigentes e colaboradores, na busca do aprimoramento contínuo das práticas de governança e, ao mesmo tempo, um estímulo ao compromisso com a busca da excelência: um dos valores fundamentais para a EMGEA.

O IG-SEST é um indicador criado pela Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia, com o “objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade da governança das empresas estatais federais,

para fins de mensuração do cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303, de 30.6.2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e diretrizes estabelecidas nas Resoluções CGPAR, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência”.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA



As instâncias de governança da EMGEA (órgãos e unidades) e as respectivas competências são formalmente definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa.

Assembleia Geral

É o órgão deliberativo máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.	A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pela União.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--

Conselho de Administração

É o órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário, bem como acompanhar a sua execução.	Conselho de Administração composto por sete membros, sendo, no mínimo, 25% de membros independentes.	Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--	--

Vinculadas ao Conselho de Administração e reportando-se diretamente a ele, atuam dois Comitês estatutários e duas unidades:

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO	COMITÊ DE AUDITORIA	AUDITORIA INTERNA	OUVIDORIA
Auxilia a acionista (União) e o Conselho de Administração na verificação de conformidade dos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais e demais membros de órgãos estatutários.	Assessora o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e das auditorias interna e independente; a efetividade dos sistemas de controle interno, de conformidade e de gerenciamento de riscos.	Vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente. É responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.	Recebe e examina sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; recebe e examina denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; e desenvolve outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração e representação, responsável por assegurar o funcionamento regular da EMGEA de acordo com a orientação definida pelo Ministério da Economia e pelo Conselho de Administração.	A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e até quatro Diretores.	Os membros da Diretoria Executiva são eleitos pelo Conselho de Administração.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
--	--	---	--

Conselho Fiscal

É um órgão de fiscalização de atuação colegiada e individual.

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos, e seus suplentes.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral.

Competências discriminadas no Estatuto Social.

Auditoria Independente

Atua com a atribuição de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tanto no que tange ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis quanto à fidedignidade da evidenciação da situação patrimonial e financeira da Empresa.

Empresa especializada em realização de auditoria independente, contratada no mercado por meio de processo licitatório.

ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO

Como órgãos de apoio à gestão, atuam quatro Comitês e quatro Comissões:

CETI

- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

CGRC

- Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGTI

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

CSI

- Comitê de Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

CE

- Comissão de Ética

CIPA

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CRSA

- Comissão de Responsabilidade Socioambiental

CPAD

- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA

Além da definição da estrutura administrativa e das competências, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, a EMGEA adota uma série de boas práticas de governança, dentre as quais:

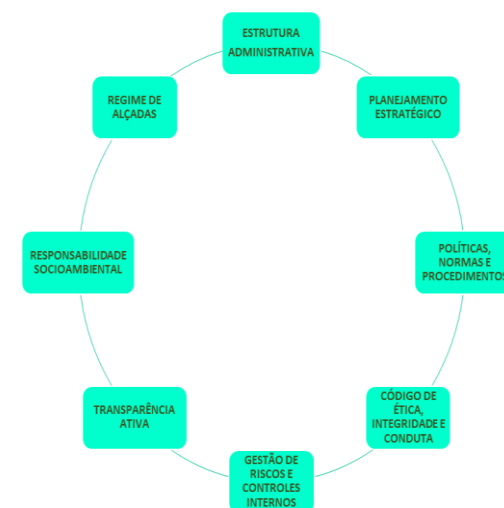
- ◆ estabelecimento de Valores, Propósito, Missão e Visão;
- ◆ estratégia de longo prazo (quinquenal), e planejamento estratégico, plano de negócio e planejamento orçamentário anuais;
- ◆ decisões colegiadas;
- ◆ regime de alçadas;
- ◆ políticas, normas e procedimentos formalmente definidos;
- ◆ demonstrações financeiras trimestrais;
- ◆ estruturas para a gestão:
 - dos processos de negócio (recuperação de créditos);
 - da ética, integridade e conduta;
 - de riscos e controles internos;
 - orçamentária e tributária;
 - financeira;
 - de pessoas;
 - de tecnologia da informação;
 - da responsabilidade socioambiental.
- ◆ transparência ativa.

Para orientar o comportamento da Empresa em relação a temas técnicos são definidas políticas específicas¹, aprovadas pelo Conselho de Administração. As diretrizes expressas nas políticas norteiam a atuação em todos os níveis organizacionais e devem ser observadas quando do desenvolvimento de processos e de produtos, da elaboração de normativos, da realização de negócios, da execução dos serviços e da tomada de decisão.

As rotinas de trabalho são estabelecidas em normativos internos – normas e procedimentos – formalmente definidos e publicados em sistema específico, na intranet.

As normas estabelecem o conjunto de princípios, regras e critérios corporativos que devem ser adotados e definem métodos, padrões e parâmetros para os negócios e atividades da Empresa. Os procedimentos orientam sobre como realizar determinadas tarefas: complementam as normas, descrevendo as rotinas passo a passo.

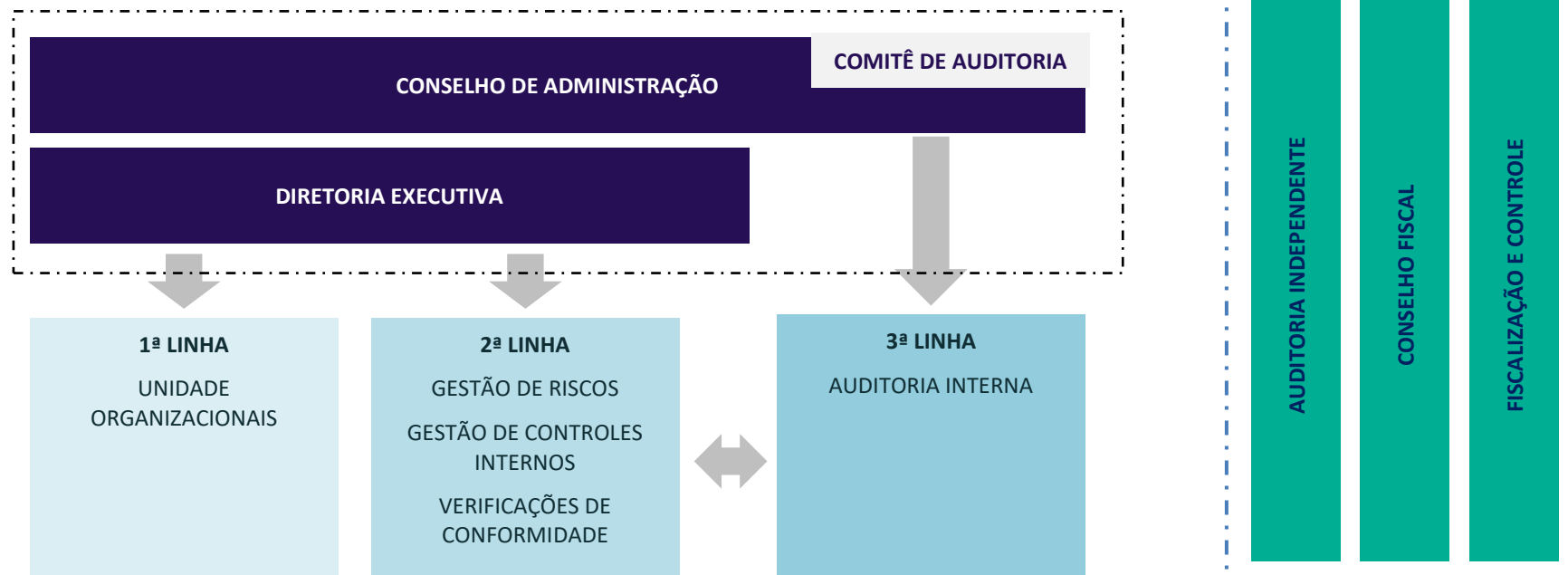
As decisões são tomadas de forma colegiada, observando as alçadas estabelecidas, bem como as políticas, as normas e os procedimentos definidos.



¹ As Políticas específicas estão disponíveis no sítio eletrônico www.emgea.gov.br > A empresa > Governança Corporativa > Políticas.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Aderente às exigências da legislação e regulamentação vigentes e alinhada com as melhores práticas de mercado, a EMGEA adota uma estrutura de controles internos e gestão de riscos organizada em linhas:



1ª linha

Todas as unidades organizacionais vinculadas às Diretorias e ao Diretor-Presidente. Cada uma das unidades é responsável por identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos inerentes à sua área de atuação e por implementar ações de controle para mitigá-los.

2ª linha

Superintendência de Controles Internos e Riscos - SURIS responsável pela gestão de riscos, controles internos e verificação de conformidade, diretamente vinculada ao Diretor-Presidente e com atuação independente em relação às demais unidades organizacionais.

3ª linha

Auditoria Interna - AUDIT, vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

As avaliações independentes realizadas pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal, pela auditoria independente e pelos órgãos de fiscalização e controle fornecem subsídios para aprimoramento das práticas organizacionais, inclusive dos controles internos e gerenciamento de riscos.

CONTROLES INTERNOS

Foi elaborado para o ano de 2022 o Plano de Aprimoramento dos Controles Internos, a partir das verificações de conformidade realizadas e do monitoramento dos riscos.

O Plano de Aprimoramento dos Controles Internos - 2022 é composto por 41 ações, distribuídas nos seguintes temas:

TEMAS	AÇÕES
GOVERNANÇA	8
ÉTICA, INTEGRIDADE E CONDUTA	5
ESTRATÉGIA	1
POLÍTICAS	1
NORMAS E PROCEDIMENTOS	6
REGISTROS E CONTROLES OPERACIONAIS E CONTÁBEIS	3
GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE	9
TRANSPARÊNCIA	8
TOTAL	41

Das 41 ações previstas, na posição de 30.6.2022, 36 foram concluídas, 3 vincendas, 1 cancelada e 1 sobrestada.

As ações são reportadas trimestralmente ao:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Auditoria;
- Conselhos de Administração e Fiscal.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor da Empresa, fornecendo avaliação, consultoria, assessoria e conhecimento fundamentados em riscos.

Para a efetividade da Auditoria Interna, ela tem como princípios: estar alinhada com a missão, visão e objetivos estratégicos da EMGEA; promover

a melhoria organizacional; fornecer avaliações baseadas em risco; demonstrar qualidade e melhoria contínua; demonstrar integridade; demonstrar a proficiência e o zelo profissional devido; ser objetivo e livre de influências indevidas (independente); estar vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente; possuir recursos adequados; e comunicar-se de modo efetivo.

AUDITORIAS

Nº	TEMA	STATUS
2022001	Gestão financeira	Concluído
2022002	Gestão de dados e informações	Em curso
2021003	Gestão e recuperação de créditos imobiliários perante pessoas físicas	Auditorias contínuas em curso
2021004	Gestão e Alienação de imóveis não de uso	
2021005	Gestão e recuperação de créditos perante pessoas jurídicas do setor privado	
2021006	Gestão de Pessoas	
2021007	Gestão da estratégia, organização e comunicação	

OBJETIVOS

Considerando a missão e os princípios da Auditoria Interna, a estratégia da EMGEA, refletida em seus objetivos, e os riscos a eles vinculados, a Auditoria Interna definiu seus próprios objetivos:

- oferecer avaliações e recomendações tempestivas que contribuam com uma estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos adequada para o encaminhamento da Empresa para a liquidação.
- possuir um processo de auditoria interna efetivo e uma equipe com as competências necessárias para a qualidade das avaliações.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Para esses objetivos, foram monitorados os seguintes indicadores:

Indicadores	Meta	Realizado até jun/22
Recomendações de Auditoria Interna implementadas [quanto maior melhor] [quantidade de recomendações com prazo vincendo ou vencido em 31.12.2021 atendidas / quantidade de recomendações com prazo vincendo ou vencido em 31.12.2021]	100%	50% [Nota1]
Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT [quanto maior melhor] [quantidade de avaliações concluídas / quantidade de avaliações planejadas no PAINT 2022]	100%	61%
Melhoria da qualidade do processo de auditoria interna [quanto maior melhor] [quantidade de itens de qualidade concluídos / quantidade de itens de qualidade planejados]	100%	78% [Nota2]
Avaliação da Auditoria Interna pelo Comitê de Auditoria [quanto maior melhor] [resultado do preenchimento do questionário de avaliação da Auditoria Interna pelo Comitê de Auditoria]	Adequada	[Nota 3]

Nota 1: Refere-se a 10 recomendações atendidas em 2022, das 20 que estavam com prazo vincendo ou vencido a partir de 31.12.2021.

Nota 2: Refere-se a 7 ações concluídas, das 9 previstas.

Nota 3: Avaliação realizada ao final do período e apresentada no RAIN.T.

Os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T estão disponíveis no sítio eletrônico www.emgea.gov.br > A Empresa > Governança Corporativa > Órgãos de Governança > Auditoria Interna.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A empresa contratada para a realização de auditoria independente, Russell Bedford GM Auditores Independente S/S, emitiu o “Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis” e o “Relatório circunstanciado sobre os controles internos do ambiente de tecnologia da informação (Reemissão)”, contendo as conclusões da auditoria sobre as principais contas patrimoniais e sobre a revisão do ambiente de tecnologia da informação, em conexão com a elaboração das demonstrações

financeiras relativas ao exercício de 2021.

No “Relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis - 2021” foram consignadas as recomendações, listadas a seguir, bem como as medidas a serem adotadas pela Administração da Empresa:

Recomendação:	Comentários da Administração:
Realizar a parametrização correta no sistema SISGEA da segregação dos saldos entre circulante e não circulante, conforme expectativa de recebimento da carteira de crédito imobiliário.	A EMGEA encontra-se em processo de automatização das suas rotinas operacionais e contábeis, por meio da internalização dos saldos e movimentações de créditos habitacionais em sistema próprio (SISGEA). O processo de automatização e aprimoramento das rotinas, dentre elas a segregação em Circulante e não Circulante, está ocorrendo por etapas, priorizadas entre as unidades envolvidas, de acordo com o planejamento estratégico da EMGEA para 2022. 30.6.: Ainda se encontra pendente de resolução. Não era prioridade no âmbito do GT de Internalização. Tendo em vista a Resolução CPPI, de 24.6.2022 e Decreto nº 11.110, de 29 de junho de 2022, o referido GT está revendo as prioridades, juntamente com a Diretoria.
Automatizar o controle realizado atualmente de forma manual sobre as despesas de manutenção de imóveis, de forma a garantir maior segurança nas informações e na geração de relatórios. Finalizar a validação da integridade dos dados e aprimoramento dos controles nos sistemas TOTVS e SISGEA.	A integração dos sistemas TOTVS e SISGEA e a utilização do RM para os lançamentos das despesas dos imóveis (IPTU, Condomínio, Foro e taxas) estão previstas para ocorrer até junho de 2022. Observados os aspectos de conveniência e oportunidade, o atendimento da recomendação será avaliado de acordo com as prioridades do planejamento estratégico da EMGEA para 2022. 30.6.: Tendo em vista o momento da Empresa, não justifica o investimento necessário para integração dos sistemas TOTVS e SISGEA. Porém, diante dos riscos apontados, estão sendo reavaliados os controles, com vistas a melhorias e à mitigação das falhas. Prazo para apresentação de solução de melhorias: 1º.9.2022.
Finalizar a validação da integridade dos dados e aprimoramento dos controles internos. Buscar a	O processo de automatização e aprimoramento das rotinas, informações e controles está ocorrendo por etapas, priorizadas entre as unidades envolvidas, de acordo com o planejamento estratégico 2022. Em

Recomendação:	Comentários da Administração:
<p>formalização do acordo de Cooperação Técnica com a CAIXA (Caixa Econômica Federal) para o devido acesso e controle das documentações.</p>	<p><i>relação à formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a CAIXA, a equipe técnica da EMGEA vem envidando esforços para finalizar sua Minuta. Considerando que o documento se refere a uma diversidade de assuntos, não apenas a acesso e controle de documentação, alguns itens vêm sendo intensamente discutidos entre as Empresas. Em 15.03.2022 a CAIXA apresentou uma devolutiva que foi criticada pelas Unidades Operacionais naquilo que é da competência de cada uma. Em 28.03.2022, as áreas, em reunião técnica, apresentaram sugestão de Minuta a ser encaminhada à CAIXA, com vista a avaliar o conteúdo, ratificando ou retificando o teor. Assim, a formalização do documento vem sendo buscada pelas Instituições, entretanto cumpre ressaltar que a assinatura do ACT não depende exclusivamente da EMGEA, uma vez que também precisa ser negociado, aprovado e assinado pela CAIXA, que possui dinâmica própria.</i></p> <p><i>30.6.: A minuta do ACT foi construída e estava em fase de aprovação pelo jurídico da CAIXA, porém, com a publicação da RESOLUÇÃO CPPI Nº 242, de 24 de junho de 2022, confirmou-se a necessidade de revisar o texto inicialmente previsto e ajustá-lo ao novo contexto, a motivação do acordo e ao novo escopo de cooperação entre EMGEA e CAIXA a ser adotado para cumprir a resolução. A resolução definiu ainda que as empresas iniciassem a preparação para a Cisão / Incorporação da EMGEA pela CAIXA, para o qual foi criado um grupo multidisciplinar com participantes das duas empresas e a revisão e o acompanhamento do ACT está sob análise deste Grupo de Trabalho do Projeto de Desestatização da EMGEA.</i></p>

No “Relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre os controles internos do ambiente da tecnologia da informação - 2021 (Reemissão)” foram consignadas duas recomendações, relacionadas abaixo, bem como as medidas a serem adotadas pela Administração da Empresa:

Recomendação:	Comentários da Administração:
<p><i>Solicitar ao gestor da informação classificar o PDTI, conforme a ISO 27001:2013, A.8.2.</i></p>	<p><i>Implementada.</i></p>
<p><i>Revisar a política de gestão de mudanças, incluindo a aprovação do gestor de sistema/módulo após a implantação no ambiente de produção.</i></p>	<p><i>Implementada. Publicado o normativo Gestão de Mudanças (TI.NOR.051.00).</i></p>



Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco B Lote 18
Ed. São Marcus - 70070-902 - Brasília - DF
www.emgea.gov.br - emgea@emgea.gov.br